

Objetivo:

Promover e integrar ações que contribuam para a efetivação do direito da juventude à sustentabilidade e ao meio ambiente (Resp: MMA).

Caracterização:

A transversalidade do sujeito jovem nas políticas ambientais implica em: ampliar e qualificar a participação dos jovens na redução de emissões de gases de efeito estufa, na adaptação à mudança do clima e nas negociações internacionais sobre o tema; ampliar a participação de jovens na gestão de resíduos sólidos e na gestão dos recursos hídricos; ampliar a implementação, a oferta e as condições favoráveis para práticas de produção e consumo sustentáveis (PCS) entre jovens; aumentar a qualidade e a quantidade de processos de formação e participação de jovens no enfrentamento da injustiça ambiental; ampliar o acesso às informações e às condições necessárias para que o jovem possa atuar como agente de transformação em relação aos desafios apresentados pela redução da biodiversidade; apoiar a regularização ambiental brasileira com participação efetiva da juventude rural; ampliar a conservação ambiental com inclusão social, por meio do acesso à infraestrutura e fomento à produção sustentável aos jovens de povos e comunidades tradicionais; valorizar e preservar saberes e conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais entre os jovens, para que participem dos processos decisórios sobre o aproveitamento das oportunidades relacionadas ao uso dos conhecimentos tradicionais e do patrimônio genético de seus territórios; e ampliar o número de jovens identificados com o território, com conhecimento de seu valor ecossistêmico e engajados no desenvolvimento regional.

Metas:

1. Instituir e coordenar a implementação das ações do Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente (Resp: MMA);
2. Ampliar e fortalecer ações de empoderamento e inclusão produtiva de jovens em unidades de conservação de uso sustentável no âmbito do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (Resp: MMA);

3. Fomentar processos formativos participativos para a juventude nas temáticas do meio ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental (Resp: MMA);

Iniciativas:

1. Mapear coletivos, movimentos e redes de jovens para que atuem nas instâncias de participação da área ambiental incentivando e criando mecanismos de articulação entre eles;
2. Formar lideranças multiplicadoras, indígenas e de povos e comunidades tradicionais, em territórios de gestão coletiva de conservação ambiental, desenvolvendo metodologia de participação de jovens na criação de Protocolos Comunitários sobre acesso ao patrimônio genético, aos conhecimentos tradicionais associados e a repartição de benefícios;
3. Criar estratégia de geração de renda com sustentabilidade ambiental, e campanhas de conscientização, incentivando mecanismos de autoprodução, financiamento, e trabalho coletivo, colaborativo e comportamentos sustentáveis com relação a consumo;
4. Subsidiar a participação de jovens em colegiados de recursos hídricos por meio de qualificação em cursos de ensino à distância (EAD) em recursos hídricos e materiais orientadores;
5. Articular junto ao INCRA e ao ICMBIO a inclusão produtiva da juventude por meio da produção de mudas nativas em assentamentos e Unidades de Conservação para contribuir com a regularização ambiental.